



Procedimentos Administrativos n. 004/20, 005/20 e 006/2020

ATA DE REUNIÃO

<u>ASSUNTO:</u>	Reunião de Trabalho conjunta com a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva deste Núcleo Santo Antônio de Pádua, realizada com Prefeitos e Secretárias de Saúde dos Municípios de Miracema, Pádua, Itaocara, Aperibé e Cambuci, além do Responsável pela Central de Regulação de Leitos do Estado do Rio de Janeiro, para tratar do aumento significativo de casos de infecção pelo vírus Covid-19 na região, além do aumento significativo na fila por um leito intensivo no Estado, e o fato de que 9 (nove) municípios estão com as UTIs de Covid-19 lotadas, dentre eles municípios referência da região, a saber: Teresópolis, Itaperuna , Bom Jesus do Itabapoana , Miguel Pereira, Miracema , Paraíba do Sul, São João da Barra, Sapucaia e Seropédica
------------------------	---

<u>REALIZAÇÃO</u>					
Data:	23/03/2021	Horário:	15h	Local:	Reunião realizada de forma remota, através do programa "TEAMS."

<u>PARTICIPANTES</u>	
<u>NOME</u>	<u>CARGO/ÓRGÃO</u>
Thiago Muniz Bucker	Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua
Renato Luiz da Silva Moreira	Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua
Lucas Souza Sales	Assessor Jurídico - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua
Izabela Lopes Rodrigues	Assessora Jurídica - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua
Paulo Roberto Pinheiro Pinto	Prefeito do Município de Santo Antônio de Pádua



Andréia Siqueira Freire	Secretária Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua
Geyves Maia Vieira	Prefeito do Município de Itaocara
Rozimere Ladeira	Secretária Municipal de Saúde de Itaocara
Ronald de Cássio Daibes Moreira	Prefeito do Município de Aperibé
Ilcilane Rocha	Secretária Municipal de Saúde de Aperibé
Maxwell Vieiga Guimarães	Prefeito do Município de Cambuci
Márcia Pintas	Secretária Municipal de Saúde de Cambuci
Clóvis Tostes	Prefeito do Município de Miracema
Vanessa Gutterres	Secretária Municipal de Saúde de Miracema
Nilton Alberto	Chefe do Setor de Regulação de Leitos do Estado do Rio de Janeiro

TÓPICOS ABORDADOS

Pelo Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, Dr. Renato Luiz da Silva Moreira, foram tecidos comentários iniciais sobre a situação do Covid-19 na região e o objetivo da reunião, ressaltando que o Ministério Público trabalha na intenção de, não só fiscalizar a adoção das medidas por parte do Poder Público dos Municípios, mas também auxiliá-lo na busca de um denominador comum entre as cidades da região, para que a atuação seja uniforme e faça com as infecções e internações pelo novo coronavírus sejam reduzidas.

O Dr. Thiago Muniz Bucker, Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, endossou integralmente os esclarecimentos prestados pelo Dr. Renato e ressaltou que o papel do Ministério Público é, para além de cobrar o Poder Público, auxiliar no que for cabível visando atenuar ao máximo a grave situação sanitária enfrentada pelo país em razão do Covid-19, em especial expedindo Recomendações e orientações emitidas pelas autoridades sanitárias a serem observadas nos municípios.



Na sequência, foi dada a palavra ao Sr. Nilton Alberto, Chefe do Setor de Regulação de Leitos do Estado do Rio de Janeiro, que informou a situação atual pela qual a região passa, possuindo atualmente 13 pessoas aguardando na fila por uma UTI de Covid-19, situação que vem se agravando desde a semana passada. Ressaltou, em que pese o fato de os Hospitais das cidades de Miracema, Bom Jesus do Itabapoana e Itaperuna, estarem em tratativas para a obtenção de mais leitos de UTI Covid perante o Governo do Estado, é necessário a adoção de medidas restritivas urgentes e de modo mais uniforme possível por parte dos Poderes Executivos dos Municípios de Aperibé, Miracema, Santo Antônio de Pádua, Cambuci e Itaocara, tendo em vista a proximidade geográfica destes e o fato de que, se um município restringir muito e o outro pouco, por exemplo, não se terá a eficácia prática pretendida das medidas de combate e prevenção ao Covid-19.

Pelo Prefeito de Pádua, Sr. Paulo Roberto Pinheiro Pinto, foi levantada da questão do que se deve fazer em casos de pacientes que se recusem à internação. Pelos Promotores foi esclarecido que deverá ser analisado o caso concreto e o disposto na Portaria Interministerial nº 005/20, devendo o próprio município pleitear em Juízo a internação compulsória do paciente, quando identificados os fundamentos e requisitos legais para tanto, a fim de resguardar a saúde do paciente e evitar a proliferação do vírus.

Foi cedida a palavra aos representantes dos 05 municípios participantes da reunião para que apontassem as medidas que cada um pode adotar para adequar seus decretos visando uniformizar ao máximo os decretos emitidos por cada município contendo as medidas restritivas de locomoção de pessoas e funcionamento de estabelecimentos no geral com o fito de combater a proliferação do vírus Covid-19. Após deliberações, restou pactuada a realização de reunião entre os representantes dos 05 municípios para tentar alinhar e uniformizar ao máximo as medidas impostas nos Decretos expedidos visando a adoção de medidas em combate e prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, que ocorrerá na data de 24.03.2021 às 10h da manhã.

Finalizando a reunião, os Drs. Thiago Muniz Bucker e Renato Luiz da Silva Moreira agradeceram a disponibilidade de todos, informando que aguardam o envio de informações com relação aos termos da reunião que se realizará amanhã e que permanecem à disposição para auxiliar no que for possível.